

TRAMATE, CONSTRUÇÕES E MATERIAIS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BEC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 50 283/770322; identificação de pessoa colectiva n.º 503970875; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 37/980616.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aditado o artigo 8.º:

Artigo 8.º

A sociedade pode adquirir participações sociais noutras sociedades, ainda que com objecto diferente do seu, participar em agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico e celebrar contratos de consórcio com outras entidades.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Junho de 1998. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000128404

TRANSPORTADORA CENTRAL DE LOURES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BED/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9641; identificação de pessoa colectiva n.º 972053425; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/980727.

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 1992, exarada de fl. 22 a fl. 24 do livro n.º 563-I do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Valdemar Rafael de Oliveira, Valdemar Silva de Oliveira e Rui Manuel Silva de Oliveira, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação Transportadora Central de Loures, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua do Comandante Carvalho Araújo, 4.º, A, Fanqueiro, freguesia e concelho de Loures.

2.º

O objecto social consiste na actividade de transportador publico ocasional de mercadorias em regime de aluguer.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 2 000 000\$ e corresponde à soma de três quotas, uma de 1 000 000\$, pertencente ao sócio Valdemar Rafael de Oliveira, e duas iguais de 500 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios Valdemar Silva de Oliveira e Rui Manuel Silva de Oliveira.

4.º

A cessão, total ou parcial de quotas, é livre entre os sócios; porém, a favor de estranhos fica dependente do consentimento da sociedade.

5.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 20 000 000\$ e qualquer sócio poderá fazer suprimidos à sociedade, nos termos e condições que em assembleia geral forem estabelecidos e de harmonia com a lei.

6.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos contratos.

7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias

Está conforme o original.

7 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000129261

TRANSPORTADORA DE MERCADORIAS BARROCAL, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BEE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7990; identificação de pessoa colectiva n.º 502428350; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/920819.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerentes de António Marques Cristóvão e Paulo António Pereira Cristóvão, por renúncia de 6 de Maio de 1992.

Está conforme o original.

30 de Junho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127547

Anúncio n.º 7962-BEF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7990; identificação de pessoa colectiva n.º 502428350; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 6/920819.

Certifico que, por escritura de 6 de Maio de 1992, exarada de fl. 57 v.º a fl. 60 do livro n.º 563-L do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação Transportadora de Mercadorias Barrocal, L.^{da}, passa a ter a sua sede na Rua de Angola, 35, Ponte de Lousa, freguesia de Lousa, do concelho de Loures, conta o seu início de 19 de Junho de 1990, data da sua constituição.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores sociais, é de 400 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 200 000\$, pertencente ao sócio Cesário António Clemente Ferreira; uma do valor nominal de 100 000\$, pertencente ao sócio Renato Guerra Janeiro, e uma do valor nominal de 100 000\$, pertencente à sócia Gisela Maria Guerra Janeiro.

6.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura do gerente Cesário António Clemente Ferreira para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos.

(*Mantém-se o seu § único.*)

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Junho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127549

Anúncio n.º 7962-BEG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7990; identificação de pessoa colectiva n.º 502428350; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 21/950217.

Certifico que, por escritura de 23 de Novembro de 1994, exarada de fl. 143 a fl. 145 do livro n.º 475-B do 1.º Cartório Notarial de Sintra, foi aumentado o capital de 400 000\$ para 50 000 000\$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade Transportadora de Mercadorias Barrocal, L.^{da}, constituída em 19 de Junho de 1990, tem a sua sede na Rua Nova, Ribas de Baixo, freguesia de Fanhões, concelho de Loures

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 50 000 000\$, correspondente à soma de duas quotas: uma de 37 500 000\$, do sócio Armindo Pragosa Monteiro, e outra de 12 500 000\$, do sócio Eduardo Carlos Coelho Ferreira.

Artigo 6.º

1 — A sociedade fica vinculada com as assinaturas de dois gerentes.
2 — Ficam nomeados gerentes ambos os sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Junho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127551

Anúncio n.º 7962-BEH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7990; identificação de pessoa colectiva n.º 502428350; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 29/970521.

Certifico que, por escritura de 3 de Janeiro de 1997, exarada de fl. 103 a fl. 104 do livro n.º 576-A do Cartório Notarial de Loures, foi alterado o artigo 6.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Armindo Pragosa Monteiro, já nomeado gerente e para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos é bastante a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Junho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127527

TRANSPORTES DE CARGA JOSÉ LUÍS VITORINO & FILHOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9784; identificação de pessoa colectiva n.º 502858303; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/980309.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: Nuno Miguel Costa Vitorino.

Data da deliberação: 7 de Janeiro de 1998.

Está conforme o original.

16 de Março de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000127560

**TRANSPORTES E CARGAS ESPECIAIS — (T. C. E.),
SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª**

Anúncio n.º 7962-BEJ/2007

Sede: Rua da Barroca, 44, Entroncamento

Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento. Matrícula n.º 560; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/00628.

Certifico que foi nomeado gerente da sociedade em epígrafe o não sócio Ramiro de Jesus Gonçalves, casado, Entroncamento.

Data da deliberação: 31 de Maio de 2000.

21 de Julho de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Teresa Castro Moreira*.

3000132128

TRANSPORTES JOSÉ MAIA AZEVEDO, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 4531/000404; identificação de pessoa colectiva n.º 504904787; data de entrega para depósito: 10 de Julho de 2001.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme.

5 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227320

TRANSPORTES MANCETRANS, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 278; identificação de pessoa colectiva n.º 502697601; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 11/930324.

Certifico que, por escritura de 7 de Outubro de 1992, exarada de fl. 9 a fl. 11 do livro n.º 21-L do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foram alterados os artigos 2.º, 4.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

A sede social é na Rua do Pomarinho, 6, no lugar de Ramada, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, sem necessidade do consentimento de outro órgão social.

Artigo 4.º

O capital social é de 10 000 000\$, está integralmente subscrito e realizado em dinheiro e outros bens e valores constantes da escritura social, e corresponde à soma de duas quotas de 5 000 000\$ cada, uma pertencente ao sócio José Maria Fernandes e a outra pertencente ao sócio José Carlos da Silva Fernandes.

Artigo 5.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado, fica a cargo de ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, e de um terceiro, estranho à sociedade, à nomear em assembleia geral, que possua a necessária capacidade profissional reconhecida pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos contratos, inclusive na compra e venda de veículos automóveis, é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000129258

Anúncio n.º 7962-BEN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 278; identificação de pessoa colectiva n.º 502697601; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 14/930521.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Nomeação de gerente:

Gerente: Corália Maria Rodrigues Canastra da Silva Fernandes, casada, Rua de Garcia de Orta, 48, 11.º, D, Damaia, Amadora.

Data da deliberação: 8 de Outubro de 1992.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000129257